

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME-2022/2023

Aos **vinete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (20/10/2023)**, a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – **PME de IRECÊ-BA**, realizou uma Audiência Pública, com toda equipe técnico-pedagógica, convidados e palestrante, no Espaço Colaborar da Secretaria Municipal de Educação. Esteve presentes o Secretário de Educação, Agnaldo Alves de Freitas, representante do Executivo, Murilo Franca, Secretário de Governo, representando o Ilmoº prefeito Elmo Vaz, a Doutora em Educação Srª Fabrízia Pires de Oliveira - Diretora Territorial da Educação – NTE 01, a vereadora Jussara Sena e Cleidinéia Souza Oliveira – Presidente do Fórum Municipal de Educação de Irecê. Ainda, as escolas Públicas Municipais e Estaduais, as instituições de Ensino Superior pública e privada, os Professores de AC, os Coordenadores, estudantes da rede pública e privada, as Instituições Religiosas, os Sindicato dos Professores – APLB, o Poder Legislativo, o Fórum Municipal de Educação Infantil, o Fórum Municipal de Educação, a Sociedade Civil representada ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, o Conselho do FUNDEB. Em seguida, foi feita a leitura do Resumo da síntese que será apresentada na Conferência Extraordinária do município, pela coordenadora do Fórum Srª Cleidineia Oliveira. Em seguida foi solicitada a formação da mesa pelas autoridades presentes citadas acima. A professora Cleidinéia Oliveira (Presidente do Fórum), iniciou a fala lembrando a importância das Conferências, o monitoramento e avaliação do plano para o município e convidou a todos para acompanhar a conferência de educação prevista para o final do corrente mês. Em seguida a Doutora Fabrízia citou a importância desse Monitoramento e Avaliação do PME 2022/2023, e que como gestora Estadual está à disposição para acompanhar e ajudar no que for possível esta comissão de monitoramento. O Sr Murilo Franca, Secretário de Governo, que veio representar o Sr prefeito Elmo Vaz, parabenizou a Secretaria Municipal de Educação - SME sobre o crescimento das ações da Educação, houve avanços em diversas áreas a exemplo de novas creches, diversos prêmios conquistados, enfim a educação é o pilar de uma sociedade, sem ela a cidade pára no tempo. O Secretário Municipal de Educação Agnaldo Freitas – Saudou os presentes, agradeceu ao palestrante parceiro prof. Júlio Bispo o qual como filho da casa, sente se honrado e feliz em participar de uma discussão tão importante para o município. “A secretaria não mediu esforços para que a educação continuasse a crescer, tivemos momentos desafiadores, porém, todos os envolvidos não pararam em momento algum. Avaliar o PME é estar aberto a ouvir todos os membros a sociedade em geral. Não é fácil fazer educação em meio a uma conjuntura política ainda tentando se reerguer, após quatro anos sem crescimento, mas a educação de Irecê encontra se fortalecida”. Em seguida o cerimonialista citou todos os convidados para acompanharem este momento, foram eles: Sr Henio Dourado Pereira: Controlador Interno da PMI, Sr Vereador Fabiano Bia: Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

da Comissão de Educação da Câmara, Sr^a Valcilene B. Batista de Souza: Conselho Municipal de Educação – CME, Sr^a Normandia Souza Pimentel: Sr^a Representante dos Gestores Municipais – diretora da Escola Marcionílio, Sr^a Maria da Conceição Araújo Correia: Diretora da FAI- Faculdade de Irecê para Representar as Instituições de Ensino Superior – Faculdades Privadas. Sr. Vinícius Matos: Direção do Colégio Modelo de Irecê, Ilm^a Sr^a. Ana Karine Loula Torres Rocha: Diretora UNEB, Sr^a Alaerte Aronia Miranda Martins: Escola COPERIL de Irecê, Sr^a Maria Magnólia Oliveira Lopes Alves: Escola Moderna de Irecê, Prof^a da UNEB – Dorath Sodrê: FORUM Regional de Educação do Campo, representantes das escolas Públicas Municipais e Estaduais, as instituições de Ensino Superior pública e privada, aos Professores de AC presentes nesta Audiência, aos Coordenadores, estudantes da rede pública e privada, ao Fórum Municipal de Educação, ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, ao Conselho do FUNDEB, o Ministério Público entre outros. Em seguida a cerimonialista e assessora técnica Marizete Oliveira, apresentou o palestrante da audiência o Professor/Doutor Júlio Bispo, adjunto da UFAL – Universidade Federal de Alagoas – Campus de Arapiraca com o tema “Por um PME humanizado e Inclusivo”. Conduziu sua fala parafraseando o grande Prof. Paulo Freire: “estar aqui é um ato de esperança, de acreditar, de confiar... fez uma retrospectiva dos dez anos do Plano, LDB, entre outros. Questionou sobre os avanços e limites temos vistos e priorizados... Para Bispo, a humanidade precisa refletir sobre seu existir no mundo e sobre como conviver com as diferenças, respeitando-se mutuamente. “Nós precisamos pensar um mundo com políticas ambientais mais consistentes, um mundo que respeite as diferenças. Vivemos em um mundo que quer de modo incessante anular o discurso do outro, despossuir o outro de toda a sua humanidade...”, após uma breve explanação, citou a CONAE com os Eixos 1 e 2 e o PNE 2024-2034 onde, espera se uma construção coletiva e com consciência da importância para cada município. E a educação? Refletiu sobre o acesso, permanência e sucesso dos nossos estudantes, citou o exemplo de igualdade, equidade e liberdade, apresentou os investimentos que o município realiza na educação do município. E o PME nesse contexto? Desafios no Planejamento Orçamentário: PPA, LDO, LOA, compreensão dos professores, gestão escolar, dificuldades de avaliar e monitorar as metas e estratégias. Citou as conferências municipais que representam um momento para se discutir as principais pautas para a educação e como as políticas públicas interferem diretamente para que as metas do Plano Nacional de Educação sejam atingidas. “É tempo de revisitar os Planos Municipais e de debater sobre os desafios e onde queremos chegar.” Levou os participantes ao questionamento: você conhece o PME ou PNE? Basta conhecer? Não é um plano da Rede Municipal, mas um plano de Educação do Município. De que forma as políticas públicas estão articuladas internamente? E a escola e seus atores/atrizes onde e como estão nesse movimento? E nós? O PME é um instrumento de gestão e controle social das políticas públicas de educação. Em seguida, a cerimonialista fez um agradecimento especial ao professor Júlio Bispo que já é parceiro nesta caminhada, convidou a professora e Coordenadora **Andreia Rodrigues** para uso da palavra e **apresentação do monitoramento/avaliação 2022/2023**. A coordenadora saudou a todos e agradeceu a presença nesta audiência, especialmente do prof. Júlio. O Plano Nacional 2015/2025 que já está chegando ao término, nos preocupa muito. Há uma previsão de apenas 5 das 20 metas poderão ser atingidas no tempo prevista dos 10 anos. Citou o que fora apresentado na Audiência anterior e acrescentou: Irecê cidade polo do Território onde,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

muitos municípios aguardam os resultados de Irecê para poder implantar, implementar suas políticas. O Plano Municipal de Educação (PME) é um documento que define metas para a educação do município por um período de 10 anos. Trata-se de uma exigência prevista na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE). O PNE (Plano Nacional de Educação) determina diretrizes, metas e estratégias para a política de educação do país numa perspectiva decenal. O objetivo do PME é promover o alinhamento entre as diretrizes, metas e estratégias do PNE e a política de Educação do Município para a educação do decênio 2015-2025. Na Secretaria Municipal esse processo de monitoramento e Avaliação no Processo de Avaliação do PME 2022/2023, aconteceu da seguinte forma: Inicia com o monitoramento, que é anual e se constitui para o fortalecimento do Plano Municipal de Irecê dentro da Gestão Municipal de Irecê. O monitoramento 2023 sinaliza avanços das metas em muitas estratégias do PME. O processo de monitoramento do PME abrange os campos do sistema de ensino no município, num contínuo entre redes e sistemas: estadual, municipal e particular, nos segmentos e modalidades, que envolvem a Educação Básica e Educação Superior, assim como os mecanismos de Formação de Professores, Valorização do Magistério, o Financiamento e Gestão da Educação. Reunião do Setor Pedagógico com a Comissão de Monitoramento (CM), para apresentação da ferramenta de monitoramento das metas e estratégias do PME. Articulação entre a Controladoria Interna da Prefeitura de Irecê para os recursos da educação como mecanismo/estratégia do planejamento de recursos da educação voltadas para as metas do PME. Encontros da Comissão do PME com as parcerias UNEB/UAB/NTE, e CME para responder o relatório de monitoramento. Revisão das notas técnicas (Educação do Campo e Educação Ambiental) como estratégias de ampliação e do Currículo implantado na Rede de Irecê – CCFH, com ações transversalizadas nas metas e indicadores do PME. Monitoramento mensal do ano de 2022 realizado pela comissão de monitoramento e avaliação do PME. Os Eixos de monitoramento e de Avaliação do PME de Irecê 2022/2023.

Educação Infantil. META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos. Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME, até o presente atingimos 2020 -75% e 2021 - 80% - é uma meta crescente.

Ensino Fundamental. META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. 2020- 98%, 2021- 95,5% - crescente.

Ensino Médio. META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%. Inclusão/Educação Especial. 2020-85% - 2021-85% - Crescente.

META 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. 2020-95% - 2021-95% - Crescente.

Alfabetização Infantil. META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. 2020-95% - 2021-95% Oscilante e Crescente.

Educação Integral. META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. Qualidade da Educação Básica/IDEB. 2020-25% - 2021-50% - Oscilante.

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais. **Elevação da Escolaridade/Diversidade.** 2020-6.0% - Crescente - 2021-4.9% - Crescente.

META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Alfabetização de Jovens e Adultos.** 2020-10,8% - 2021-8,2% - Oscilante e não realizada.

META – 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. **Educação de Jovens e Adultos/Integrada.** 2020-93,5% - crescente - 2021- 15,30% - Oscilante.

META 10 - Oferecer em regime de colaboração, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional. **Educação Profissional.** 2020-17% - 2021-17%.

META 11: Apoiar, através de Regime de Colaboração com a União e o Estado, a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. **Educação Superior.** 2020-50% - Oscilante - 2021-50% - Oscilante e não realizada.

META 12: Apoiar, através de Regime de Colaboração com a União e o Estado, a elevação da matrícula no ensino superior garantindo que no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos tenha acesso à educação superior. **Qualidade de Educação Superior.** 2020-50% - Crescente - 2021-11% - Oscilante.

META 13: Ampliar, em Regime de Colaboração, a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na rede municipal de educação para que ao final da década 30% (trinta por cento) dos professores sejam mestres, e destes, no mínimo, 05% (cinco por cento) doutores. **Pós-Graduação Stricto Sensu.** 2020-15% /17% Oscilante - 2021- 0,5/0,2% - Crescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

META 14: Apoiar, em regime de colaboração com a União e o Estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a ampliar em 100% o número de mestres e doutores do município até o final da década desse PME. **Formação Profissionais da Educação.** 2020-80% Crescente - 2021- 0,3% - Oscilante.

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. **Formação em Pós-Graduação.** 2020-96% - 2021-96%.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. **Valorização dos Profissionais do Magistério.** 2020-40% - 2021-43%.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, em conformidade ao PNE. **Plano de Carreira.** 2020-7,64% - 2021-? Crescente.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 3 (três) anos, a revisão dos Planos de Carreira do Magistério e dos servidores na perspectiva de unificá-los para o Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206 da Constituição Federal. **Gestão Democrática.** 2020-SIM - 2021-SIM - Dados qualitativos.

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. **Financiamento da Educação Básica.** 2020-50% - 2021-50%.

META 20: Garantir o investimento em educação pública de forma a atingir 100% (cem por cento) dos recursos destinados à educação, elevando o percentual (FPM) de 25% para 30% até o final da década do PME. 2020-25,54% 2021-25,55% - Crescente.

Em seguida citou as **duas notas técnicas a de Educação Ambiental**, que aparece no PME como transversal, mas que nessa gestão é eixo central do trabalho de política pública da educação municipal. INVESTIMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL diluídos na educação básica 2017-2019-2020-2021-2022-2023. Construir o debate em fóruns para a elaboração do plano municipal de educação ambiental com pelo menos 50% das instituições locais; Construir campanhas socioeducativas para a população envolvendo música, teatro e poesia. A perspectiva é apresentação em praças, bairros e comunidades, atingindo o maior número possível de populares, além de utilizar diversos veículos de comunicação com os quais a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

prefeitura desenvolve convênios; Criar e fortalecer o coletivo de Educação Ambiental para instituir uma ponte de diálogo entre a equipe técnico-pedagógica, equipe gestora e a comunidade; Criar agenda conjunta com outras secretarias do município com o intuito de realizar atividades de cunho comunitário e social; Adequar o calendário anual da Rede, conforme as especificidades do campo, sem que haja prejuízo dos 200 (duzentos) dias letivos, considerando as características regionais e locais de cada escola e comunidade em relação às manifestações culturais, como por exemplo, festas tradicionais da comunidade, calendário agrícola, etc. Instituir parcerias com entidades e instituições da sociedade civil, governamentais e não governamentais, que tenham atuação na defesa do meio ambiente e convivência com o semiárido, bem como dialogar com vistas às demandas da educação ambiental, a fim de abrir o debate sobre o viés da sustentabilidade. **A segunda nota técnica foi sobre a política de Educação do Campo**, e que desde o ano de 2017 várias ações de implantação dessa política foram realizadas como o resgate das identidades do campo e suas manifestações foram decididas retomar ao desafio e trazer de volta a meta de Educação do Campo para o PME de Irecê, Reinserção da Educação do/no Campo no PME, enquanto concepção/modalidade - Reinserir a Educação do/no Campo como Concepção/Modalidade de Educação para garantir o direito aos povos do/no campo deste município, através de política Pública que assegure acesso, permanência e êxito na Educação Básica do /no Campo em todas as suas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Ensino Médio, Educação Profissional, Técnica e Educação Inclusiva no PME de Irecê. Em seguida finalizou a fala lembrando a todos que o relatório de monitoramento 2021 está disponível na Secretaria Municipal de Educação e no sistema da COPE/ Secretaria Estadual de Educação, que o documento de Avaliação (2022-2023) apresentado nessa Audiência Pública está disponível na SME, Fórum de Educação na Conferência Municipal de Educação. Todos (as) podem, ainda, interagir, avaliar, sugerir, tirar dúvidas sobre o processo de monitoramento e avaliação, através da Ouvidoria Municipal. Diminuir a distância entre as políticas públicas e os sujeitos da educação tem sido o grande desafio dessa gestão. O PME é um dos caminhos para essa construção coletiva e fortalecimento da educação municipal. Após todas as explanações e questionamento, a cerimonialista Marizete Oliveira, agradeceu a todos os presentes, onde, obtivemos um total bastante significativo de participação, não tendo nada mais a ser acrescentado, esta Ata foi por mim, Marizete Pereira de Oliveira Silva e todos os presentes assinada (lista anexa) e dado por encerrado a referida Audiência Pública do Plano Municipal de Educação 2022/2023.